



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do
Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2020, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, nomeados pelo Decreto nº 2533/17, após convocação da Diretora Presidente do PREVGON. Em razão da epidemia de doença infecciosa viral respiratório – COVID-19, causada pelo Novo Coronavírus, bem como orientações das autoridades sanitárias nacionais e internacionais, tal reunião foi realizada via grupo de WhatsApp, com os seguintes membros: Adriano da Silva Vieira, Ângela Aparecida de Souza Castro, Camila Christine Simões Camargo, João Benedito Pinto, Luciano Romão Leite e Sofia de Lelis Ribeiro Toledo, todos abaixo assinados.


Foram abordados os seguintes assuntos pela Diretora Presidente:

- Apresentação dos extratos da conta corrente e de investimento do PREVGON, constatando o saldo zerado nas contas correntes do Banco do Brasil 8665-7, BB Taxa Adm., BB Aportes Inativos, BB Comprev 07/2020 e Caixa Econômica Federal, o saldo de R\$ 2.321.334,04 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) na conta investimento do Banco do Brasil, o saldo de R\$ 84.443,01 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e um centavo) na conta investimento da Taxa Administrativa e o saldo de R\$ 381.365,73 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos) na conta investimento da Caixa Econômica Federal, totalizando um patrimônio líquido de R\$ 2.787.142,78 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos);
- Apresentação e análise dos Balancetes da Receita, Despesa e do Demonstrativo do Movimento Numerário do PREVGON, referentes à competência: JULHO/2020;
- Apresentação da Portaria nº 19.451, de 18 de Agosto de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho que, trata da adequação dos limites da Taxa Administrativa conforme o porte do RPPS, beneficiando os institutos médios e pequenos, que sofrem com a padronização dos cálculos. Trata também do fortalecimento da gestão, da governança e da capacitação dos RPPSs. Camila relatou que a Secretaria de Previdência vem ao longo dos anos graduando as exigências para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, como forma de buscar profissionalização da gestão e a sustentabilidade dos RPPSs. Estarão, Camila e Contabilprev, estudando mais a fundo os impactos que tal portaria ocasionará no PREVGON, para ser exposto nas próximas reuniões.

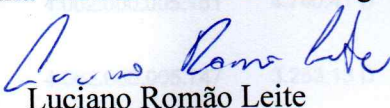
Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros abaixo relacionados. Gonçalves, 31 de Agosto de 2020.


Adriano da Silva Vieira


Ângela Aparecida de Souza Castro


João Benedito Pinto


Camila Christine Simões Camargo


Luciano Romão Leite


Sofia de Lelis Ribeiro Toledo



Extrato conta corrente

G337310824103029008
31/08/2020 08:27:12

FOLHA Nº
100
PREVGON

Cliente - Conta atual

Agência 4062-2
Conta corrente 8665-7 PREVGON GONCALVES
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/08/2020		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	400,00 C	
10/08/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boletim	81.001	400,00 D	0,00 C
				MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIME			
14/08/2020		2608	11249	830 Dep?sito Online	26.081.124.900.017	40,03 C	40,03 C
				2608-00-SAO BENTO DO SAPUCAI-SAO BENTO			
18/08/2020		4062	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.062.000.001.200	8.353,20 C	
				18/08 4062 1200-9 PREF MUN GONC			
18/08/2020		4062	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.062.000.003.396	41.032,20 C	
				18/08 4062 3396-0 PREF MUN GONC			
18/08/2020		4062	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.062.000.007.833	15.377,67 C	
				18/08 4062 7833-6 FUNDO MUNICIPA			
18/08/2020		4062	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.062.000.008.761	30.044,39 C	
				18/08 4062 8761-0 MG 312740 FMS			
18/08/2020		4062	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.062.000.008.835	25.650,22 C	
				18/08 4062 8835-8 SME GONCALVES			
18/08/2020		4062	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.663.000.017.080	259,00 D	120.238,71 C
				18/08 1663 17080-1 GLEICE GIZELDA			
19/08/2020		0000	13049	345 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	70.950,00 D	
19/08/2020		0000	13049	345 BB Prev IMA GERAL EX-C	1.200.825	49.288,71 D	0,00 C
28/08/2020		4062	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.062.000.006.094	515,89 C	
				28/08 4062 6094-1 CAM MUN DE GON			
28/08/2020		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	73.839,67 C	74.355,56 C
31/08/2020		0000	11105	144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.005.153	3.219,77 D	
				28/08 4062 5153-5 ANA MARIA SIMO			
31/08/2020		0000	11105	144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.005.145	2.573,33 D	
				28/08 4062 5145-4 ANGELA APARECI			
31/08/2020		0000	11105	144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.006.722	3.718,11 D	
				28/08 4062 6722-9 BENEDITO RANGE			
31/08/2020		0000	11105	144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.006.260	2.382,99 D	
				28/08 4062 6260-X CAMILA C S CAM			
31/08/2020		0000	11105	144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.005.187	3.191,34 D	
				28/08 4062 5187-X CECILIA EDILEN			
31/08/2020		0000	11105	144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.005.068	3.191,34 D	
				28/08 4062 5068-7 ERNESTINA D MA			
31/08/2020		0000	11105	144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.002.595	2.437,20 D	
				28/08 4062 2595-X EURIDES MAXIMA			
31/08/2020		0000	11105	144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.005.151	4.740,41 D	
				28/08 4062 5151-9 IVANILDA GARCÍ			
31/08/2020		0000	11105	144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.005.747	3.253,13 D	
				28/08 4062 5747-9 JOAO BENEDITO			
31/08/2020		0000	11105	144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.005.142	1.889,10 D	
				28/08 4062 5142-X JOSE RUBENS DE			
31/08/2020		0000	11105	144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.005.178	2.773,09 D	

31/08/2020	0000	11105	28/08 4062 5178-0 LAZARO DONIZET 144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.005.114	1.896,69 D
31/08/2020	0000	11105	28/08 4062 5114-4 LEILA MARIA DI 144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.005.043	1.839,06 D
31/08/2020	0000	11105	28/08 4062 5043-1 MARIA CELIA VE 144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.005.159	1.813,07 D
31/08/2020	0000	11105	28/08 4062 5159-4 MARIA LOURDES 144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.005.122	1.996,60 D
31/08/2020	0000	11105	28/08 4062 5122-5 MARIA DE LOURD 144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.005.111	1.919,72 D
31/08/2020	0000	11105	28/08 4062 5111-X MARIA DO CARMO 144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.005.156	2.021,00 D
31/08/2020	0000	11105	28/08 4062 5156-X MARIA LUCIA CO 144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.005.283	2.076,18 D
31/08/2020	0000	11105	28/08 4062 5283-3 MARIA LUCIA MO 144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.005.165	3.114,67 D
31/08/2020	0000	11105	28/08 4062 5165-9 MARIA SALETE D 144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.005.123	3.191,34 D
31/08/2020	0000	11105	28/08 4062 5123-3 MARIA SILENI D 144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.005.921	1.996,60 D
31/08/2020	0000	11105	28/08 4062 5921-8 RITA CASSIA SI 144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.006.653	3.219,77 D
31/08/2020	0000	11105	28/08 4062 6653-2 SALETE ROSA CA 144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.008.230	3.522,68 D
31/08/2020	0000	11105	28/08 4062 8230-9 SUZETE VIEIRA 474 Transf Poupan?a Agendada	4.062.510.006.371	1.722,56 D
31/08/2020	0000	11105	28/08 4062 510006371-4 JOSE BENEDITO 144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.001.027	2.143,46 D
31/08/2020	0000	11105	28/08 4062 1027-8 PREF MUN GONC 144 Transfer?ncia Agendada	588.000.019.348	3.700,00 D
31/08/2020	0000	11105	28/08 0588 19348-8 CONTABILPREV A 144 Transfer?ncia Agendada	588.000.019.348	3.413,16 D
31/08/2020	0000	11105	28/08 0588 19348-8 CONTABILPREV A 144 Transfer?ncia Agendada	588.000.021.579	180,00 D
31/08/2020	0000	11105	28/08 0588 21579-1 SGPREV DESENV 144 Transfer?ncia Agendada	588.000.021.579	580,00 D
31/08/2020	0000	11105	28/08 0588 21579-1 SGPREV DESENV 144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.005.531	74,80 D
31/08/2020	0000	11105	28/08 4062 5531-X SAO MATEUS COM 144 Transfer?ncia Agendada	4.062.000.005.531	48,50 D
31/08/2020	4062	04062	28/08 4062 5531-X SAO MATEUS COM 130 Aplica??o Fundo BB	82.446	515,89 D
31/08/2020	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

Saldo	0,00 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/08/2020
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/09/2020

Saldo de fundos de investimento

BB Previd RF IMA-B	300.859,50
BB PREVID RF IRF-M	380.434,39
BB PREVID IMA-B TP	409.218,83
BB Previd RF IRF-M1	244.302,48
BB Previd RF IMAB 5+	377.210,04
BB PREVID RF IDKA 2	358.585,87
BB Previd RF Perfil	71.035,05
BB Prev IMA Geral Ex	49.310,01
Ações Valor	49.861,98



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4062-2
Conta corrente 8686-X ADM PREVGON
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/03/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
							0,00 C
Saldo							0,00
Juros							31/08/2020
Data de Debito de Juros							0,00
IOF							01/09/2020
Data de Debito de IOF							
Saldo de fundos de investimento							75.523,75
BB Previd RF IMA-B							8.919,26
BB Previd RF IRF-M1							

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB874293 CAMILA CHRISTINE SIMOES CAMARGO.

Handwritten signatures and notes:

- Handwritten signature: *Camila*
- Handwritten signature: *Assunto*
- Handwritten signature: *Cláudia*
- Handwritten signature: *Assunto*
- Handwritten signature: *Assunto*
- Handwritten signature: *Assunto*



Extrato conta corrente

FOLHA Nº

103 &
PREVGON

Cliente - Conta atual

Agência 4062-2
 Conta corrente 8687-8 AP IN PREF PREVGON
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/07/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/08/2020		4062	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.062.000.003.396	19.516,19 C	
				05/08 4062 3396-0 PREF MUN GONC			
05/08/2020		4062	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.062.000.001.027	15,08 D	
				05/08 4062 1027-8 PREF MUN GONC			
05/08/2020		4062	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.062.000.002.572	3.993,98 D	
				05/08 4062 2572-0 ARACY VILELA S			
05/08/2020		4062	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.062.000.005.100	3.458,40 D	
				05/08 4062 5100-4 NERCY VICENTE			
05/08/2020		4062	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.062.000.005.180	2.597,62 D	
				05/08 4062 5180-2 BENEDITO FERRE			
05/08/2020		4062	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.062.000.005.286	2.886,24 D	
				05/08 4062 5286-8 ANA RITA PEREI			
05/08/2020		4062	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.062.000.007.457	1.066,51 D	
				05/08 4062 7457-8 FRANCISCA CEZA			
05/08/2020		4062	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.062.000.008.840	2.151,49 D	
				05/08 4062 8840-4 JUDITH R ROSA			
05/08/2020		4062	99015	120 Transferido para Poupan?a	554.062.510.008.167	3.346,87 D	0,00 C
				05/08 4062 510008167-4 BENEDITA A SOU			
31/08/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/08/2020
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2020

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB874293 CAMILA CHRISTINE SIMOES CAMARGO.

Handwritten signature: Ana Rita Pereira

Handwritten signature: Camila Christine Simoes Camargo

Handwritten signature: [Illegible]



G335050810072760007
05/08/2020 08:13:13

FOLHA Nº
104
PREVGON

Cliente

Agência 4062-2
Conta 8685-1
Período solicitado 07 / 2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB874293 CAMILA CHRISTINE SIMOES CAMARGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*Aluana
Assunto
C/Clube*
[Signature]
[Signature]



Extrato por período

Cliente: PREVGON
 Conta: 1699 / 006 / 00071021-4
 Data: 31/08/2020 - 08:36
 Mês: Agosto/2020
 Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
05/08/2020	260088	RSG FUNDO	590,75 C	590,75 C
13/08/2020	000000	DEB.AUTOR.	590,75 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Handwritten signatures:
 Alinea
 Assunto
 CRBta
 Alinea
 B.R.J.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 4062-2
Conta 8665-7 PREVGON GONCALVES
Mês/ano referência AGOSTO/2020

BB Previd RF IMA-B - CNPJBB PREVID RF IMA-B

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2020	SALDO ANTERIOR	305.087,89			54.411,838710		
28/08/2020	SALDO ATUAL	300.859,50			54.411,838710		54.411,838710

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	305.087,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-4.228,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-4.228,40
SALDO ATUAL =	300.859,50
Disponível p/ Resg =	300.859,50
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
19/02/2019	144.130.753	91.173,99	19.433,775093	1.190,064369
28/02/2019	144.074.906	823,11	175,582801	175,582801
28/02/2019	144.145.944	393,22	83,880245	83,880245
13/03/2019	144.083.859	1.582,64	333,601974	333,601974
21/03/2019	144.074.803	91.011,70	19.125,555580	19.125,555580
29/03/2019	144.131.316	383,04	81,263177	81,263177
11/04/2019	144.092.807	2.074,53	439,702413	439,702413
17/04/2019	144.143.556	110.372,93	23.420,800412	23.420,800412
30/04/2019	144.075.032	476,89	99,697347	99,697347
19/06/2019	144.111.752	47.774,92	9.461,690392	9.461,690392

Valor da Cota

31/07/2020	5,607013097
28/08/2020	5,529302016

Rentabilidade

No mês	-1,3859
No ano	0,9394
Últimos 12 meses	7,2269

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 28/08/2020 - Cota: 5,529302016

BB PREVID RF IRF-M - CNPJBB PREVID RF IRF-M

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2020	SALDO ANTERIOR	383.207,63			62.647,582027		
28/08/2020	SALDO ATUAL	380.434,39			62.647,582027		62.647,582027

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	383.207,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-2.773,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-2.773,24
SALDO ATUAL =	380.434,39
Disponível p/ Resg =	380.434,39
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas

Handwritten signatures and initials:
 S. P. A. Leite
 A. M. A.
 A. M. A.
 A. M. A.

31/08/2020

Banco do Brasil

22/10/2018	172.104.003	74.280,67	14.797,272615	14.735,629471
01/11/2018	172.072.537	358,69	71,054689	71,054689
20/11/2018	172.110.309	71.957,55	14.191,624552	14.191,624552
13/05/2019	172.093.002	1.365,36	255,453442	255,453442
21/05/2019	172.075.226	178.802,38	33.393,819873	33.393,819873

Valor da Cota

31/07/2020	6,116878235
28/08/2020	6,072610941

Rentabilidade

No mês	-0,7236
No ano	5,0935
Últimos 12 meses	8,8658

FOLHA Nº

107 &

PREVGON

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 28/08/2020 - Cota: 6,072610941

BB PREVID IMA-B TP - CNPJBB PREVID IMA-B TP

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2020	SALDO ANTERIOR	496.390,81			78.550,591447		
28/08/2020	SALDO ATUAL	489.218,83			78.550,591447		78.550,591447

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	496.390,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-7.171,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-7.171,98
SALDO ATUAL =	489.218,83
Disponível p/ Resg =	489.218,83
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
21/05/2019	192.075.225	340.000,00	62.416,261826	62.416,261826
20/02/2020	192.140.427	25.341,43	4.035,385280	4.035,385280
15/05/2020	192.105.605	52.177,84	9.001,894499	9.001,894499
19/06/2020	192.140.422	18.607,04	3.097,049842	3.097,049842

Valor da Cota

31/07/2020	6,319377052
28/08/2020	6,228073164

Rentabilidade

No mês	-1,4448
No ano	1,0564
Últimos 12 meses	7,3580

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 28/08/2020 - Cota: 6,228073164

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2020	SALDO ANTERIOR	318.253,33			117.668,751691		
10/08/2020	RESGATE	400,00			147,807848	2,706216251	117.520,943843
	Aplicação 10/09/2018	400,00			147,807848		
28/08/2020	RESGATE	73.839,67			27.276,196326	2,707110226	90.244,747517
	Aplicação 10/09/2018	30.265,98			11.180,179703		
	Aplicação 11/09/2018	35.826,31			13.234,152156		
	Aplicação 19/09/2018	7.747,38			2.861,864467		
28/08/2020	SALDO ATUAL	244.302,48			90.244,747517		90.244,747517

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	318.253,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	74.239,67
RENDIMENTO BRUTO (+)	288,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	288,82
SALDO ATUAL =	244.302,48
Disponível p/ Resg =	244.302,48

Handwritten signature and stamp:
 [Signature]
 [Stamp: Divisão de Recursos Humanos]

Carência p/ Resg = 0,00
 IR Estimado = 0,00
 IR complementar = 0,00
 IOF estimado = 0,00

FOLHA Nº
 108 &
 PREVIGON

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
19/09/2018	727.145.333	71.748,77	29.658,209160	26.796,344693
21/09/2018	727.134.023	1.187,53	490,482782	490,482782
12/11/2018	727.084.923	1.561,95	637,022122	637,022122
20/03/2020	727.133.605	50.114,65	18.826,168848	18.826,168848
14/04/2020	727.140.705	6.999,05	2.616,533795	2.616,533795
16/04/2020	727.135.406	109.365,57	40.878,195277	40.878,195277

Valor da Cota

31/07/2020 2,704654635
 28/08/2020 2,707110226

Rentabilidade

No mês 0,0907
 No ano 2,7838
 Últimos 12 meses 4,8541

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 28/08/2020 - Cota: 2,707110226

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJBB PREVID RF IMAB 5+

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2020	SALDO ANTERIOR	388.683,32			112.665,949208		
28/08/2020	SALDO ATUAL	377.210,04			112.665,949208		112.665,949208

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 388.683,32
 APLICAÇÕES (+) 0,00
 RESGATES (-) 0,00
 RENDIMENTO BRUTO (-) -11.473,28
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
 IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO -11.473,28
 SALDO ATUAL = 377.210,04
 Disponível p/ Resg = 377.210,04
 Carência p/ Resg = 0,00
 IR Estimado = 0,00
 IR complementar = 0,00
 IOF estimado = 0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
27/06/2019	778.133.723	52.375,47	16.687,729940	16.687,729940
28/06/2019	778.074.825	28.024,20	8.877,850192	8.877,850192
28/06/2019	778.131.422	20,36	6,449890	6,449890
13/08/2019	778.133.531	1.494,18	461,775454	461,775454
14/08/2019	778.140.213	622,86	193,089834	193,089834
21/08/2019	778.092.039	21.623,06	6.678,385603	6.678,385603
19/12/2019	778.080.023	43.500,29	13.147,752379	13.147,752379
30/12/2019	778.113.657	63.520,51	18.702,180600	18.702,180600
12/02/2020	778.111.041	5.780,83	1.661,222229	1.661,222229
20/02/2020	778.140.429	25.341,44	7.282,188200	7.282,188200
15/05/2020	778.105.603	52.180,00	17.208,580703	17.208,580703
19/06/2020	778.140.420	18.607,04	5.840,697317	5.840,697317
15/07/2020	778.141.555	52.841,66	15.918,046867	15.918,046867

Valor da Cota

31/07/2020 3,449873879
 28/08/2020 3,348039463

Rentabilidade

No mês -2,9518
 No ano -1,4847
 Últimos 12 meses 6,0606

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 28/08/2020 - Cota: 3,348039463

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJBB PREVID RF IDKA 2

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
------	-----------	-------	---------------------	-----------	------------------	------------	-------------

S. R. J.
Divisão de Cotas
Alunos
Assistente

31/07/2020	SALDO ANTERIOR	356.277,69	128.216,756701	
28/08/2020	SALDO ATUAL	358.585,87	128.216,756701	128.216,756701

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	356.277,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.308,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.308,18
SALDO ATUAL =	358.585,87
Disponível p/ Resg =	358.585,87
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

FOLHA Nº
109 80
PREVGON

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
21/05/2019	779.075.228	87.263,74	34.806,539698	15.290,138604
21/08/2019	779.092.041	23.000,00	8.916,209429	8.916,209429
11/09/2019	779.144.842	3.589,88	1.387,513610	1.387,513610
19/09/2019	779.131.313	94.572,27	36.238,129935	36.238,129935
30/09/2019	779.112.715	191,77	73,451774	73,451774
10/10/2019	779.114.053	2.468,29	943,067739	943,067739
21/10/2019	779.140.313	41.027,91	15.552,354074	15.552,354074
18/11/2019	779.114.228	6.969,60	2.627,802353	2.627,802353
20/11/2019	779.143.756	40.572,11	15.300,357433	15.300,357433
20/01/2020	779.142.110	85.705,73	31.887,731750	31.887,731750

Valor da Cota

31/07/2020	2,778713925
28/08/2020	2,796716140

Rentabilidade

No mês	0,6478
No ano	4,3862
Últimos 12 meses	8,8494

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 28/08/2020 - Cota: 2,796716140

BB Previd RF Perfil - CNPJBB PREVID RF PERFIL

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2020	SALDO ANTERIOR	40,10			17,557895		
19/08/2020	APLICAÇÃO	70.950,00			31.029,632942	2,286523986	31.047,190837
28/08/2020	SALDO ATUAL	71.035,05			31.047,190837		31.047,190837

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	40,10
APLICAÇÕES (+)	70.950,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	44,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	44,95
SALDO ATUAL =	71.035,05
Disponível p/ Resg =	71.035,05
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
15/07/2020	781.141.553	55.000,00	24.110,572879	17,557895
19/08/2020	781.130.353	70.950,00	31.029,632942	31.029,632942

Valor da Cota

31/07/2020	2,284033381
28/08/2020	2,287970375

Rentabilidade

No mês	0,1723
No ano	1,7856
Últimos 12 meses	3,4525

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 28/08/2020 - Cota: 2,287970375

BB Prev IMA Geral Ex - CNPJBB PREV IMA GERAL EX

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2020	SALDO ANTERIOR	0,00					
19/08/2020	APLICAÇÃO	49.288,71			21.745,723330	2,266593263	21.745,723330
28/08/2020	SALDO ATUAL	49.310,01			21.745,723330		21.745,723330

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	49.288,71
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	21,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	21,30
SALDO ATUAL =	49.310,01
Disponível p/ Resg =	49.825,90
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00
Aplicações do dia =	515,89

FOLHA Nº
110 88
PREVGON

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
19/08/2020	825.130.355	49.288,71	21.745,723330	21.745,723330

Valor da Cota

31/07/2020	2,281016091
28/08/2020	2,267572632

Rentabilidade

No mês	-0,5893
No ano	2,5836
Últimos 12 meses	6,2720

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 28/08/2020 - Cota: 2,267572632

Ações Valor - CNPJ AÇÕES VALOR

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2020	SALDO ANTERIOR	50.318,42			38.495,905901		
28/08/2020	SALDO ATUAL	49.861,98			38.495,905901		38.495,905901

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	50.318,42
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-456,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-456,44
SALDO ATUAL =	49.861,98
Disponível p/ Resg =	49.861,98
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
19/07/2019	323.092.530	51.069,53	38.495,905901	38.495,905901

Valor da Cota

31/07/2020	1,307110883
28/08/2020	1,295254211

Rentabilidade

No mês	-0,9070
No ano	-13,6342
Últimos 12 meses	3,7897

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 28/08/2020 - Cota: 1,295254211

Transação efetuada com sucesso por: JB874293 CAMILA CHRISTINE SIMOES CAMARGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337310824103029010

31/08/2020 08:31:14

FOLHA Nº

111 8
PREVGON

Cliente

Agência 4062-2
Conta 8686-X ADM PREVGON
Mês/ano referência AGOSTO/2020

BB Previd RF IMA-B - CNPJBB PREVID RF IMA-B

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2020	SALDO ANTERIOR	76.585,19			13.658,821681		
28/08/2020	SALDO ATUAL	75.523,75			13.658,821681		13.658,821681

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	76.585,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-1.061,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-1.061,44
SALDO ATUAL =	75.523,75
Disponível p/ Resg =	75.523,75
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
20/05/2019	144.111.009	65.888,12	13.658,821681	13.658,821681

Valor da Cota

31/07/2020	5,607013097
28/08/2020	5,529302016

Rentabilidade

No mês	-1,3859
No ano	0,9394
Últimos 12 meses	7,2269

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 28/08/2020 - Cota: 5,529302016

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2020	SALDO ANTERIOR	8.911,17			3.294,754700		
28/08/2020	SALDO ATUAL	8.919,26			3.294,754700		3.294,754700

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.911,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,09
SALDO ATUAL =	8.919,26
Disponível p/ Resg =	8.919,26
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
20/03/2020	727.134.527	8.770,53	3.294,754700	3.294,754700

Valor da Cota

31/07/2020	2,704654635
28/08/2020	2,707110226

Rentabilidade

No mês	0,0907
No ano	2,7838
Últimos 12 meses	4,8541

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 28/08/2020 - Cota: 2,707110226

- contas de governo
- transações governo
- pagamentos
- transfêrencias
- serviços judiciais
- transações em lote
- investimentos
- empregador
- transmissão de arquivos

Consulta, aplicação e resgate

> Tabela de Rentabilidade dos Fundos > Índices Econômicos > Tabela de IOF

Meus Investimentos

PRODUTO	PERFIL	DATA REFERÊNCIA	COMUNICADO	SALDO
FIBR IMAB TPRF		28/08/2020	Consulte	381.365,73 C

APLICAR RESGATAR CONSULTAR

FOLHA Nº 112 88 PREVGON

Handwritten signatures and notes:
 Assista
 Assista



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/08/2020 | Edição: 159 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

PORTARIA Nº 19.451, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Altera o art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e o art. 51 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, para dispor sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS e dá outras providências. (Processo nº 10133.100638/2020-40).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "a" do inciso II do art. 71 e o art. 180 do Anexo I ao Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019, e o inciso VII do art. 1º da Portaria ME nº 117, de 26 de março de 2019, e tendo em vista o disposto no inciso XII do art. 167 da Constituição Federal, no § 9º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, no inciso II do art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, resolve:

Art. 1º A Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora do RPPS, inclusive para conservação de seu patrimônio, deverá observar o disposto na lei do ente federativo e os seguintes parâmetros:

I - financiamento, exclusivamente por meio de alíquota de contribuição incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS, da seguinte forma:

a) apuração, na avaliação atuarial, da alíquota de cobertura do custo normal dos benefícios de aposentadorias e pensões por morte, na forma dos arts. 13, 44 e 47 da Portaria MF nº 464, de 18 de novembro de 2018;

b) adição à alíquota de cobertura do custo normal, a que se refere a alínea "a", de percentual destinado ao custeio da Taxa de Administração, observados os limites previstos no inciso II do caput, na forma do § 1º do art. 51 da Portaria MF nº 464, de 2018;

c) definição, no plano de custeio proposto na avaliação atuarial, das alíquotas de contribuição do ente federativo e dos segurados do RPPS, suficientes para cobertura do custo normal e da Taxa de Administração, de que tratam as alíneas "a" e "b", na forma do inciso I do art. 48 da Portaria MF nº 464, de 2018;

d) implementação, em lei do ente federativo, das alíquotas de contribuição do ente federativo e dos segurados do RPPS que contemplem os custos de que trata a alínea "c", na forma do art. 49 da Portaria MF nº 464, de 2018;

e) destinação do percentual da Taxa de Administração à Reserva Administrativa prevista no inciso III do caput, após a arrecadação e repasse das alíquotas de contribuição de que trata a alínea "d" ao órgão ou entidade gestora do RPPS;

II - limitação dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, aos seguintes percentuais anuais máximos, conforme definido na lei do ente federativo, aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, ressalvado o disposto no § 12:

Alta
Assunto
Assunto
Assunto

[Handwritten signature]

a) de até 2,0% (dois inteiros por cento) para os RPPS dos Estados e Distrito Federal, classificados no grupo Porte Especial do Indicador de Situação Previdenciária dos RPPS - ISP-RPPS, de que trata o inciso V do art. 30 desta Portaria;

b) de até 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Grande Porte do ISP-RPPS;

c) de até 3,0% (três inteiros por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS;

d) de até 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Pequeno Porte do ISP-RPPS;

III - manutenção dos recursos relativos à Taxa de Administração, obrigatoriamente, por meio da Reserva Administrativa de que trata o § 3º do art. 51 da Portaria MF nº 464, de 2018, que:

a) deverá ser administrada em contas bancárias e contábeis distintas dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios;

b) será constituída pelos recursos de que trata o inciso I do caput, pelas sobras de custeio administrativo apuradas ao final de cada exercício e dos rendimentos mensais por eles auferidos;

c) poderá ser objeto, na totalidade ou em parte, de reversão para pagamento dos benefícios do RPPS, desde que autorizada na legislação do RPPS e aprovada pelo conselho deliberativo, vedada a devolução dos recursos ao ente federativo;

IV - utilização dos recursos da Reserva Administrativa, desde que não prejudique as finalidades de que trata o caput, somente para:

a) aquisição, construção, reforma ou melhorias de imóveis destinados a uso próprio do órgão ou entidade gestora nas atividades de administração, gerenciamento e operacionalização do RPPS;

b) reforma ou melhorias de bens vinculados ao RPPS e destinados a investimentos, desde que seja garantido o retorno dos valores empregados, mediante verificação por meio de análise de viabilidade econômico-financeira;

V - recomposição ao RPPS, pelo ente federativo, dos valores dos recursos da Reserva Administrativa utilizados para fins diversos do previsto neste artigo ou excedentes ao percentual da Taxa de Administração inserido no plano de custeio do RPPS na forma da alínea "c" do inciso I, conforme os limites de que trata o inciso II, sem prejuízo de adoção de medidas para ressarcimento por parte dos responsáveis pela utilização indevida dos recursos previdenciários; e

VI - vedação de utilização dos bens de que trata a alínea "a" do inciso IV do caput para investimento ou uso por outro órgão público ou particular em atividades assistenciais ou quaisquer outros fins não previstos no caput, exceto se remunerada com encargos aderentes à meta atuarial do RPPS.

§ 2º Eventuais despesas com prestação de serviços relativos a assessoria ou consultoria, independentemente da nomenclatura utilizada na sua definição, deverão observar os seguintes requisitos, sem prejuízo de outras exigências previstas na legislação do ente federativo ou estabelecidas pelo Conselho Deliberativo:

I - os serviços prestados deverão ter por escopo atividades que contribuam para a melhoria da gestão, dos processos e dos controles, sendo vedada a substituição das atividades decisórias da diretoria executiva e dos demais órgãos estatutários do órgão ou entidade gestora do RPPS;

II - o valor contratual não poderá ser estabelecido, de forma direta ou indireta, como parcela, fração ou percentual do limite da Taxa de Administração de que trata o inciso I do caput deste artigo ou como percentual de receitas ou ingressos de recursos futuros; e

III - em qualquer hipótese, os dispêndios efetivamente realizados não poderão ser superiores a 50% (cinquenta por cento) dos limites de gastos anuais de que trata o inciso II do caput, considerados sem os acréscimos de que trata o § 5º.

§ 3º (Revogado)



Handwritten signatures and initials:
- A large signature in blue ink at the bottom right.
- A signature in blue ink above it, possibly reading "Amanda Assunção".
- Another signature in blue ink above that, possibly reading "Alexandre".
- A signature in blue ink above that, possibly reading "Diana".
- A signature in blue ink above that, possibly reading "Sandra".

§ 4º (Revogado)

§ 5º A lei do ente federativo poderá autorizar que a Taxa de Administração prevista no inciso II do caput, desde que financiada na forma do inciso I do caput, destinada ao atendimento das despesas de que trata o § 6º e embasada na avaliação atuarial do RPPS, na forma do disposto no art. 51 da Portaria MF nº 464, de 2018, seja elevada em 20% (vinte por cento), ficando os limites alterados para:

FOLHA Nº
115
PREVGON

I - 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento), 2,88% (dois inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) ou 4,32% (quatro inteiros e trinta e dois centésimos por cento), respectivamente, se adotados pela lei do ente federativo os percentuais anuais máximos previstos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso II do caput; ou

II - o percentual correspondente à aplicação da elevação de que trata o caput sobre o percentual adotado na lei do ente federativo, se inferior aos percentuais máximos previstos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso II do caput.

§ 6º Os recursos adicionais decorrentes da elevação de que trata o § 5º deverão ser destinados exclusivamente para o custeio de despesas administrativas relacionadas a:

I - obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, podendo os recursos ser utilizados, entre outros, com gastos relacionados a:

- a) preparação para a auditoria de certificação;
- b) elaboração e execução do plano de trabalho para implantação do Pró-Gestão RPPS;
- c) cumprimento das ações previstas no programa, inclusive aquisição de insumos materiais e tecnológicos necessários;
- d) auditoria de certificação, procedimentos periódicos de autoavaliação e auditoria de supervisão; e
- e) processo de renovação ou de alteração do nível de certificação;

II - atendimento dos requisitos mínimos relativos à certificação para nomeação e permanência de dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, do responsável pela gestão dos recursos e dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos, conforme previsto no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, e regulação específica, contemplando, entre outros, gastos relacionados a:

- a) preparação, obtenção e renovação da certificação; e
- b) capacitação e atualização dos gestores e membros dos conselhos e comitê.

§ 7º A elevação da Taxa de Administração de que trata o § 5º observará os seguintes parâmetros:

I - deverá ser aplicada a partir do início do exercício subsequente ao da publicação da lei de que trata o caput do § 5º, condicionada à prévia formalização da adesão ao Pró-Gestão - RPPS;

II - deixará de ser aplicada se, no prazo de dois anos, contado a partir da data prevista no inciso I, o RPPS não obtiver a certificação institucional em um dos níveis de aderência estabelecidos no Pró-Gestão RPPS;

III - voltará a ser aplicada, no exercício subsequente àquele em que o RPPS vier a obter a certificação institucional, se esta se der após o prazo de que trata o inciso II.

§ 8º A definição dos limites da Taxa de Administração de que trata o inciso II do caput deverá observar a classificação nos grupos de porte do ISP-RPPS publicado no penúltimo exercício anterior ao exercício no qual esse limite será aplicado.

§ 9º Aos RPPS não classificados nos grupos de porte do ISP-RPPS, de que trata o inciso II do caput, pelo não envio de demonstrativos obrigatórios, serão aplicados os limites dos RPPS classificados no grupo "Médio Porte".

Alta
Amora
Assista
Diário
Bl.
S.P.

§ 10. As despesas originadas pelas aplicações dos recursos do RPPS em ativos financeiros, inclusive as decorrentes dos tributos incidentes sobre os seus rendimentos, deverão ser suportadas pelas receitas geradas pelas respectivas aplicações, assegurada a transparência de sua rentabilidade líquida.

§ 11. O financiamento da Taxa de Administração deverá observar o previsto no inciso I do caput, sendo vedada a instituição de alíquota de contribuição segregada daquela destinada à cobertura do custo normal dos benefícios, ou de aportes preestabelecidos, não incluídos no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS.

§ 12. Não serão considerados, para fins do inciso V do caput, como excesso ao limite anual de gastos de que trata o inciso II do caput, os realizados com os recursos da Reserva Administrativa, decorrentes das sobras de custeio administrativo e dos rendimentos mensais auferidos." (NR)

Art. 2º A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 51.

.....

.....

§ 2º A forma de financiamento do custo administrativo do RPPS será por meio da Taxa de Administração prevista no art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal dos benefícios do RPPS e incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS na forma do § 1º.

.....

§ 4º A destinação dos saldos remanescentes dos recursos destinados à Reserva Administrativa, apurados ao final de cada exercício, deverá observar o disposto no art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 2008." (NR)

Art. 3º O atendimento do limite para as despesas com consultoria, de que trata o inciso III do § 2º do art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, será exigido para os contratos firmados após a data da publicação desta Portaria, observando-se, em relação aos firmados anteriormente, o prazo até 31 de dezembro de 2021 para adequação.

Parágrafo único. Aplica-se o previsto no inciso V do caput do art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 2008, em caso de descumprimento do previsto neste artigo.

Art. 4º Os entes federativos deverão adotar os procedimentos administrativos, atuariais, legais e orçamentários necessários para cumprimento do disposto nesta Portaria e aplicação dos novos limites e base de cálculo da Taxa de Administração, fixados no inciso II do caput do art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 2008, que serão aplicados a partir do primeiro dia do exercício subsequente a sua aprovação.

Parágrafo único. As adequações de que trata o caput deverão ser implementadas até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º Aplica-se o previsto nos §§ 5º a 7º do art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 2008, aos RPPS que já tenham obtido certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS ou aderido ao programa em data anterior à da publicação desta Portaria.

Art. 6º Revoga-se o § 3º do art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 2008.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2020.

BRUNO BIANCO LEAL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

FOLHA Nº

116

PREVGON

Assunto
Assunto
Assunto
Assunto
Assunto
Assunto